

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2026

À EMPRESA DÉBORA DA ROSA LEDEL

CNPJ: 28.738.526/0001-92

Processo de Contrato nº 0319/2026

De ordem, autorizamos a execução do serviço abaixo discriminado, de acordo com a sua proposta de preço apresentada, considerando o julgamento da Dispensa de Licitação nº 16/2026, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 004/2026, publicada no dia 01/07/2026, instruída no Processo de Compra nº 0319/2026, obedecidas às condições do Termo de Referência e desta Ordem de Serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Crachá institucional	65 (sessenta e cinco)	R\$ 7,39	R\$ 480,35
02	Cordão para crachá	0 (zero)	R\$ 5,69	R\$ 0,00
03	Porta-crachá retrátil	0 (zero)	R\$ 5,34	R\$ 0,00
04	Protetor de crachá	0 (zero)	R\$ 2,49	R\$ 0,00

Solicitamos, por gentileza, o agendamento e o alinhamento da prestação dos serviços com: Priscilla Guimarães (priscilla.guimaraes@cfo.org.br) e Edna Modrach (edna.modrach@cfo.org.br). Solicitamos que, ao receber a presente Ordem de Serviço, leia com atenção e acuse o recebimento via e-mail.

Brasília, 28 de agosto de 2026.

Jairo Santos Oliveira
Presidente Conselho Federal de Odontologia